



**Prefeitura de
Tamboril**



ANEXO II – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
0000420240904000106

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A Secretaria da Educação do Município de Tamboril-CE está executando o Programa Brasil Alfabetizado, cuja missão é proporcionar alfabetização e inclusão educacional à população jovem, adulta e idosa. Para assegurar o andamento desse programa, é imprescindível a aquisição de material de expediente. A contratação visa suprir a necessidade de itens essenciais que possibilitem o desenvolvimento das atividades administrativas e pedagógicas do programa, garantindo assim a eficácia das metodologias de ensino e o aproveitamento adequado dos recursos pedagógicos.

O Programa Brasil Alfabetizado é uma iniciativa estratégica de extrema importância para o incremento dos índices de alfabetização da população alvo, atuando na redução do analfabetismo e promovendo a inclusão social e cidadania. A falta de materiais de expediente adequados impacta diretamente na capacidade de execução das atividades didáticas e administrativas, comprometendo a qualidade do ensino e o alcance dos objetivos educacionais estabelecidos.

A aquisição dos materiais de expediente listados se faz necessária não apenas para suportar as atividades correntes, mas também para antecipar eventuais demandas e assegurar que todas as etapas do programa possam transcorrer sem interrupções devido à falta de insumos básicos. Ademais, a constante atualização e manutenção do estoque desses materiais são essenciais para que professores e alunos possam desenvolver suas atividades de forma plena e ordenada.

Portanto, a necessidade da contratação está fundamentada na relevância do Programa Brasil Alfabetizado para a política educacional do município de Tamboril-CE, bem como na urgência de disponibilizar os materiais que permitem o desempenho adequado das atividades propostas, de forma a garantir o melhor aproveitamento dos recursos humanos e pedagógicos envolvidos.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secretaria de Educacao e Cultura	ANTONIO FÁBIO FERREIRA DE SOUZA

3. Descrição dos Requisitos da Contratação



A presente seção fundamenta a descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da melhor solução para a aquisição de material de expediente destinado ao Programa Brasil Alfabetizado, observando critérios e práticas de sustentabilidade, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho. A adoção de requisitos bem definidos objetiva assegurar que a contratação atenda adequadamente às necessidades do programa, alinhando-se às leis e regulamentações específicas, como a Lei 14.133/2021.

Requisitos gerais

- Os materiais de expediente devem ser novos, sem uso anterior, e estar em conformidade com as especificações técnicas descritas.
- Deve-se observar a entrega dos materiais nas quantidades e prazos estabelecidos no contrato, de forma a não comprometer o andamento das atividades do programa.
- Os produtos devem possuir garantia mínima de conformidade pelo fabricante ou fornecedor, conforme aplicável.
- Os itens devem ser entregues devidamente embalados, prevenindo avarias durante o transporte e armazenamento.

Requisitos legais

- Os materiais devem cumprir as normas técnicas brasileiras (ABNT) aplicáveis a cada item.
- Devem estar em conformidade com as regulamentações de segurança vigentes, especialmente aquelas referentes ao uso escolar.
- As empresas fornecedoras devem estar regularizadas junto aos órgãos fiscais e apresentar certidões negativas de débitos, conforme exigido pela Lei 14.133/2021.

Requisitos de sustentabilidade

- Os materiais devem, sempre que possível, ser produzidos a partir de materiais reciclados ou recicláveis, minimizando o impacto ambiental.
- As embalagens dos produtos devem promover a redução de resíduos sólidos e ser preferencialmente biodegradáveis ou recicláveis.
- Devem ser observados requisitos de baixa emissão de carbono em todo o ciclo de vida dos produtos fornecidos.
- Priorizar fornecedores que possuam certificação ambiental e práticas sustentáveis em seus processos de produção e logística.

Requisitos da contratação

- **Normas de Qualidade:** Os materiais devem satisfazer as normas técnicas brasileiras (ABNT) relevantes, garantindo segurança e eficiência no uso.
- **Durabilidade:** Os materiais devem apresentar alta durabilidade, considerando o uso frequente em ambiente escolar.
- **Ergonomia:** Os materiais devem ser ergonômicos, especialmente aqueles manuseados constantemente pelos alunos, prevenindo lesões.
- **Compatibilidade:** Todos os materiais devem ser compatíveis com os equipamentos e sistemas já existentes na Secretaria da Educação de Tamboril-



CE.

- **Segurança:** Os produtos devem seguir normas de segurança para materiais de uso escolar, evitando riscos de acidentes.
- **Cr terios de Sele  o:** A sele  o deve considerar o melhor custo-benef cio, avaliando pre os unit rios referenciais e conformidade dos produtos com as especifica  es t cnicas.

Os requisitos necess rios   contrata  o, voltados ao atendimento da necessidade especificada pelo Programa Brasil Alfabetizado, s o essenciais para garantir a qualidade e efici ncia dos produtos fornecidos. A contrata  o deve se orientar pelos cr terios de economicidade, durabilidade, sustentabilidade, compatibilidade e seguran a, evitando especifica  es desnecess rias que possam limitar o car ter competitivo da futura licita  o.

4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado realizado para a aquisi  o de material de expediente destinado ao Programa Brasil Alfabetizado junto   Secretaria da Educa  o do Munic pio de Tamboril-CE contemplou as principais solu  es de contrata  o dispon veis entre os fornecedores e outros  rg os p blicos. A an lise dessas solu  es considera a viabilidade t cnica e econ mica, bem como o atendimento aos requisitos espec ficos da contrata  o.

1. Principais Solu  es de Contrata  o

- **Contrata  o direta com o fornecedor:** Consiste em adquirir os materiais de expediente diretamente de fornecedores especializados. Esta solu  o permite maior controle sobre a qualidade dos produtos adquiridos, possibilitando negocia  es e ajustes espec ficos de acordo com as necessidades do Programa Brasil Alfabetizado.
- **Contrata  o atrav s de terceiriza  o:** Envolve a contrata  o de empresas terceirizadas que seriam respons veis por fornecer e gerenciar os materiais de expediente. Esta solu  o pode resultar em maior delega  o de tarefas, reduzindo a carga administrativa sobre a Secretaria da Educa  o.
- **Formas alternativas de contrata  o:** Incluem a aquisi  o por meio de cooperativas, cons rcios p blicos ou ades o a Atas de Registro de Pre os. Estas op  es podem propiciar economia de escala e acesso a condi  es vantajosas de pre o e log stica.

2. An lise da Solu  o Mais Adequada

Ap s uma an lise criteriosa das op  es de contrata  o, a op  o que melhor atende  s necessidades da aquisi  o de material de expediente para o Programa Brasil Alfabetizado   a **Contrata  o Direta com o Fornecedor**. Este m todo   considerado o mais adequado pelas seguintes raz es:

- **Qualidade Controlada:** A contrata  o direta permite uma melhor sele  o e controle da qualidade dos materiais fornecidos, assegurando conformidade com as normas t cnicas brasileiras (ABNT) e requisitos de sustentabilidade.



- **Negociação específica:** Proporciona uma maior flexibilidade para negociar preços, condições de pagamento e prazos de entrega, atendendo de forma mais precisa às demandas do programa.
- **Entrega e Logística:** Facilita a coordenação direta com os fornecedores para logística de entrega, ajustando a distribuição conforme a necessidade de cada unidade escolar integrante do programa.
- **Responsabilidade:** Permite a responsabilização direta do fornecedor quanto ao cumprimento das especificações técnicas, manutenção da qualidade e prazos acordados, evitando problemas decorrentes de intermediários.

5. Descrição da solução como um todo

A presente seção aborda a solução detalhada para a aquisição de material de expediente destinado ao Programa Brasil Alfabetizado junto à Secretaria da Educação do Município de Tamboril-CE, com fundamentos na Lei 14.133/2021, que regula as licitações e contratos administrativos. A solução foi elaborada com base em um estudo meticoloso das jurisprudências associadas à referida Lei, além da análise das opções de mercado disponíveis, visando selecionar a alternativa mais adequada ao atendimento das necessidades especificadas, contemplando qualidade, economicidade e sustentabilidade.

5.1 Fundamentação Jurisprudencial

Conforme a Lei 14.133/2021, em seu Art. 18, §1º, inciso VII, a descrição da solução deve ser abrangente, abordando as exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando aplicável. Além disso, o Art. 23, §1º, incisos I a V, destaca a necessidade de compatibilidade do valor estimado da contratação com os preços praticados pelo mercado, o que reforça a importância de uma análise exaustiva das alternativas existentes para assegurar economicidade e qualidade nos materiais adquiridos.

5.2 Análise das Alternativas de Mercado

Em conformidade com a Legislação vigente, foi realizado um levantamento abrangente das alternativas de materiais de expediente disponíveis no mercado. A pesquisa incluiu fornecedores locais e nacionais, avaliando aspectos como preço, qualidade, conformidade com normas técnicas, durabilidade e sustentabilidade.

- **Pesquisa de Preços:** Foram coletadas cotações de preços junto a diferentes fornecedores, respeitando os parâmetros estabelecidos nos critérios de composição de custos conforme art. 23, §1º, da Lei 14.133/2021.
- **Qualidade:** Verificação da conformidade dos produtos com as normas técnicas brasileiras (ABNT) para garantir a segurança e eficiência no uso. Avaliação de artigos de mídia especializada e catálogos online para assegurar que os materiais atendam aos requisitos técnicos especificados.
- **Sustentabilidade:** Preferência por materiais sustentáveis, com reciclagem ou reutilização garantida, em conformidade com o Art. 26, Incisos I e II, que favorece a utilização de bens reciclados, recicláveis ou biodegradáveis.
- **Ergonomia e Segurança:** Avaliação da ergonomia dos materiais, especialmente aqueles de uso constante, e conformidade com as normas de segurança

[Handwritten signature]



específicas para materiais escolares. Consideração da saúde e bem-estar dos usuários, em linha com os princípios de eficiência e economicidade.

- **Durabilidade:** Todos os materiais foram avaliados quanto à sua durabilidade e resistência, visando minimizar substituições frequentes e, conseqüentemente, reduzir custos ao longo do tempo.

5.3 Solução Proposta

- Fornecimento de Papel A4 (210x297mm): 30 caixas. Papel com gramatura de 75g/m², em resmas de 500 folhas, embalado em material impermeável para evitar umidade.
- Fornecimento de Papel A4 Colorido: 10 pacotes. Pacotes com 100 folhas de diferentes cores, garantindo diversidade nas atividades educacionais.
- Fornecimento de Papel Madeira: 200 folhas. Folhas na cor amarela com dimensões de 66x96cm, adequados para atividades artísticas.
- Fornecimento de Cartolina Dupla Face: 500 folhas. Dimensões de 500x600mm, cores variadas, gramatura de 180g/m².
- Fornecimento de Papel 40kg Branco e Colorido: 50 pacotes brancos e 20 pacotes coloridos. Ambos com alta alvura, resistentes à umidade.
- Fornecimento de Papel Fotográfico Adesivo: 10 pacotes com 50 folhas.
- Fornecimento de Cadernos Brochurão: 100 unidades, pautados, com 96 folhas.
- Fornecimento de Pastas Aba com Elástico: 60 unidades, polipropileno, em cores variadas.
- Fornecimento de Canetas Esferográficas: 10 caixas com 50 unidades cada, cor azul.
- Fornecimento de Tesouras: 50 unidades modelo escolar e 10 unidades de aço inox, número 07.
- Fornecimento de Fítiletos: 2 caixas com 12 unidades cada, lâminas largas.
- Fornecimento de Cola Líquida e Cola para Isopor: 100 unidades de cada, frascos com 90g.
- Fornecimento de Bastões de Cola Quente: 2kg, para uso com pistolas elétricas.
- Fornecimento de Pistolas Elétricas: 5 unidades, 45 watts, 220v.
- Fornecimento de Fitas Adesivas e Gomadas: 45 unidades gomadas e 20 transparentes.
- Fornecimento de Clipes de Papel: 10 caixas com 100 unidades cada, aço niquelado.
- Fornecimento de Grampo para Grampeador: 10 caixas com 5 mil unidades cada.
- Fornecimento de Grampeadores de Mesa: 10 unidades.
- Fornecimento de Borracha Tipo Ponteira: 500 unidades.
- Fornecimento de Lápis Mina Grafite: 500 unidades, número 02.
- Fornecimento de Pincel para Quadro Branco: 2 caixas com 12 unidades cada, cor azul.
- Fornecimento de Reabastecedor de Pincel: 10 unidades.
- Fornecimento de Pincel Permanente: 20 caixas com 12 unidades cada.
- Fornecimento de Régua de 30 cm: 30 unidades.
- Fornecimento de TNT em Metros: 200 metros.
- Fornecimento de EVA Diversas Cores: 200 folhas grandes e 50 com glitter.

Considerando a análise das alternativas de mercado e a fundamentação nas diretrizes da Lei 14.133/2021, a solução proposta atende integralmente às necessidades da Secretaria da Educação do Município de Tamboril-CE, sendo tecnicamente viável e



economicamente vantajosa, promovendo a melhor utilização dos recursos públicos e o cumprimento eficaz dos objetivos educacionais do Programa Brasil Alfabetizado.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	PAPEL A4, DIMENSÃO: 210X297MM	30,000	Caixa
Especificação: PAPEL A4, DIMENSÃO: 210X297MM, GRAMATURA 75g/m², RESMA DE 500FLS. EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, CONTRA UMIDADE CONTEM A MARCA DO FABRICANTE.			
2	PAPEL A4 COLORIDO	10,000	Pacote
Especificação: PAPEL A4 COLORIDO, PACOTE COM 100FLS.			
3	PAPEL MADEIRA, NA COR AMARELA, DIMENSÕES 66X96CM	200,000	Folha
Especificação: PAPEL MADEIRA, NA COR AMARELA, DIMENSÕES 66X96CM			
4	CARTOLINA DUPLA FACE	500,000	Folha
Especificação: CARTOLINA DUPLA FACE, DIMENSÕES 500X600MM, CORES VARIADAS, GRAMATURA 180g			
5	PAPEL 40kg BRANCO, ALTA ALVURA	50,000	Pacote
Especificação: PAPEL 40kg BRANCO, ALTA ALVURA, FORMATURA A4, MEDINDO 210X297mm, EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, CONTRA UMIDADE CONTEM A MARCA DO FABRICANTE, PACOTE COM 50 FOLHA.			
6	PAPEL 40kg CORES VARIADAS	20,000	Pacote
Especificação: Papel 40kg cores variadas, alta alvura, formato A4, medindo 210x297mm, em material impermeável, contra umidade, contem a marca do fabricante, pacote com 50fls.			
7	PAPEL 60KG, CORES VARIADAS	20,000	Pacote
Especificação: PAPEL 60KG, CORES VARIADAS			
8	PAPEL FOTOGRAFICO ADESIVO COM 50 fls.	10,000	Pacote
Especificação: PAPEL FOTOGRAFICO ADESIVO COM 50 fls.			
9	CADERNO BROCHURÃO 96fls.	100,000	Unidade
Especificação: Caderno brochurão 96fls, pautado, dimensões mínimas 202x144mm e máximas 209x147mm. Produtos com dados de identificação do produto e marca do fabricante.			
10	PASTA ABA COM ELASTICO	60,000	Unidade
Especificação: Pasta aba com elástico, documento ofício A4, escritório cores variadas, material plástico polipropileno.			
11	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	10,000	Caixa
Especificação: CANETA ESFEROGRAFICA AZUL, CAIXA COM 50 UNIDADES			
12	TESOURA MODELO ESCOLAR	50,000	Unidade
Especificação: TESOURA MODELO ESCOLAR. Tesoura modelo escolar em aço polido, 4 polegadas, sem ponta, cabo em plástico de alta resistência.			
13	TESOURA DE AÇO INOX GRANDE PARA USO GERAL, NUMERO 07	10,000	Unidade
Especificação: TESOURA DE AÇO INOX GRANDE PARA USO GERAL, NUMERO 07			
14	ESTILETE LARGO	2,000	Caixa
Especificação: Estilete largo, corpo plástico, lamina larga dividida, dimensões de 18x105mm, caixa com 12 unidades.			
15	COLA LIQUIDA	100,000	Unidade
Especificação: Cola líquida, a base de p.v.a. branca, para uso em papel. Embalagem: frasco plástico com 90g, com bico economizador, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.			
16	COLA DE ISOPOR	100,000	Unidade



Prefeitura de Tamboril



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
	Especificação: Cola para isopor. Embalagem com 90g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.		
17	BASTÃO DE COLA QUENTE	2,000	Quilograma
	Especificação: Bastão de cola quente a base de silicone em bastão tipo velas, dimensão 1/2 polegadas x 30mm, para aplicação em pistola elétrica.		
18	PISTOLA ELETRICA	5,000	Unidade
	Especificação: Pistola elétrica para cola quente grande, potência de 45watts, 220v, fio reforçado com plug elétrico especial.		
19	FITA GOMADA	45,000	Unidade
	Especificação: Fita gomada, adesiva em papel madeira, adesivo em resina de borracha natural, rolo com dimensões 38mm x 50m. Embalagem.		
20	FITA ADESIVA,TRANSPARENTE, DIMENSÕES 48mmx100m	20,000	Unidade
	Especificação: FITA ADESIVA,TRANSPARENTE, DIMENSÕES 48mmx100m		
21	CLIPES PARA PAPEL	10,000	Caixa
	Especificação: Clipes para papel, em aço níquelado, nº 2/0. Embalagem: caixa com 100 unidades. 10cx		
22	GRAMPO PARA GRAMPREADOR	10,000	Caixa
	Especificação: Grampo, para grampeador, cobreado, pentes com 105 grampos, tamanho 26/6. Embalagem: caixa com 5 mil unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante.		
23	GRAMPREADOR DE MESA	10,000	Unidade
	Especificação: Grampeador de mesa, capacidade para grampear até 25fls de papel 75gr/m², comprimento mínimo de 12,5cm, estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado). Capacidade de carga mínima: 01 (um) pente de 100 grampos 26/6.		
24	BORRACHA BRANCA , TIPO PONTEIRA PARA ENCAIXE EM FUNDO DE LAPIS	500,000	Unidade
	Especificação: BORRACHA BRANCA , TIPO PONTEIRA PARA ENCAIXE EM FUNDO DE LAPIS		
25	LAPIS MINA GRAFITE	500,000	Unidade
	Especificação: Lapis mina grafite, numero 02 (dois), revestido em madeira, formato cilíndrico, comprimento 175mm, cor do revestimento preto, gravado no corpo a marca do fabricante		
26	PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR AZUL	2,000	Caixa
	Especificação: Pincel para quadro branco cor azul, ponta indeformável, fácil de apagar sem deixar resíduos, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento mínimo de 10 (dez) centímetros. Caixa com 12 unidades.		
27	REABASTECEDOR DE PINCEL PARA QUADRO BRANCO	10,000	Unidade
	Especificação: REABASTECEDOR DE PINCEL PARA QUADRO BRANCO		
28	PINCEL PERMANENTE COM CORES VARIADAS COM 12 UNIDADES	20,000	Unidade
	Especificação: PINCEL PERMANENTE COM CORES VARIADAS COM 12 UNIDADES		
29	REGUAS COM 30 cm	30,000	Unidade
	Especificação: REGUAS COM 30 cm		
30	TNT EM METROS	200,000	Metro
	Especificação: TNT EM METROS		
31	EVA DIVERSAS CORES - FOLHAS GRANDES	200,000	Unidade
	Especificação: EVA DIVERSAS CORES - FOLHAS GRANDES		
32	EVA DIVERSAS CORES COM GLITTER - FOLHA GRANDE	50,000	Unidade
	Especificação: EVA DIVERSAS CORES COM GLITTER - FOLHA GRANDE		



7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	PAPEL A4, DIMENSÃO: 210X297MM	30,000	Caixa	313,95	9.418,50
Especificação: PAPEL A4, DIMENSÃO: 210X297MM, GRAMATURA 75g/m², RESMA DE 500FLS. EM MATERIAL IMPERMEAVEL, CONTRA UMIDADE CONTEM A MARCA DO FABRICANTE.					
2	PAPEL A4 COLORIDO	10,000	Pacote	18,33	183,30
Especificação: PAPEL A4 COLORIDO, PACOTE COM 100FLS.					
3	PAPEL MADEIRA, NA COR AMARELA, DIMENSÕES 66X96CM	200,000	Folha	1,56	312,00
Especificação: PAPEL MADEIRA, NA COR AMARELA, DIMENSÕES 66X96CM					
4	CARTOLINA DUPLA FACE	500,000	Folha	2,13	1.065,00
Especificação: CARTOLINA DUPLA FACE, DIMENSÕES 500X600MM, CORES VARIADAS, GRAMATURA 180g					
5	PAPEL 40kg BRANCO, ALTA ALVURA	50,000	Pacote	26,24	1.312,00
Especificação: PAPEL 40kg BRANCO, ALTA ALVURA, FORMATURA A4, MEDINDO 210X297mm, EM MATERIAL IMPERMEAVEL, CONTRA UMIDADE CONTEM A MARCA DO FABRICANTE, PACOTE COM 50 FOLHA.					
6	PAPEL 40kg CORES VARIADAS	20,000	Pacote	42,13	842,60
Especificação: Papel 40kg cores variadas, alta alvura, formato A4, medindo 210x297mm, em material impermeável, contra umidade, contem a marca do fabricante, pacote com 50fls.					
7	PAPEL 60KG, CORES VARIADAS	20,000	Pacote	34,54	690,80
Especificação: PAPEL 60KG, CORES VARIADAS					
8	PAPEL FOTOGRAFICO ADESIVO COM 50 fls.	10,000	Pacote	38,69	386,90
Especificação: PAPEL FOTOGRAFICO ADESIVO COM 50 fls.					
9	CADERNO BROCHURÃO 96fls.	100,000	Unidade	6,79	679,00
Especificação: Caderno brochurão 96fls. pautado, dimensões mínimas 202x144mm e máximas 209x147mm. Produtos com dados de identificação do produto e marca do fabricante.					
10	PASTA ABA COM ELASTICO	60,000	Unidade	5,33	319,80
Especificação: Pasta aba com elástico, documento ofício A4, escritório cores variadas, material plástico polipropileno.					
11	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	10,000	Caixa	42,45	424,50
Especificação: CANETA ESFEROGRAFICA AZUL, CAIXA COM 50 UNIDADES					
12	TESOURA MODELO ESCOLAR	50,000	Unidade	4,74	237,00
Especificação: TESOURA MODELO ESCOLAR. Tesoura modelo escolar em aço polido, 4 polegadas, sem ponta, cabo em plástico de alta resistência.					
13	TESOURA DE AÇO INOX GRANDE PARA USO GERAL, NUMERO 07	10,000	Unidade	18,16	181,60
Especificação: TESOURA DE AÇO INOX GRANDE PARA USO GERAL, NUMERO 07					
14	ESTILETE LARGO	2,000	Caixa	44,40	88,80
Especificação: Estilete largo, corpo plástico, lamina larga dividida, dimensões de 18x105mm, caixa com 12 unidades.					
15	COLA LIQUIDA	100,000	Unidade	13,27	1.327,00
Especificação: Cola líquida, a base de p.v.a. branca, para uso em papel. Embalagem: frasco plástico com 90g, com bico economizador, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.					
16	COLA DE ISOPOR	100,000	Unidade	6,50	650,00



Prefeitura de Tamboril



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: Cola para isopor. Embalagem com 90g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.					
17	BASTÃO DE COLA QUENTE	2,000	Quilograma	38,15	76,30
Especificação: Bastão de cola quente a base de silicone em bastão tipo velas, dimensão 1/2 polegadas x 30mm, para aplicação em pistola elétrica.					
18	PISTOLA ELETRICA	5,000	Unidade	39,80	199,00
Especificação: Pistola elétrica para cola quente grande, potência de 45watts, 220v, fio reforçado com plug elétrico especial.					
19	FITA GOMADA	45,000	Unidade	20,96	943,20
Especificação: Fita gomada, adesiva em papel madeira, adesivo em resina de borracha natural, rolo com dimensões 38mm x 50m. Embalagem.					
20	FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, DIMENSÕES 48mmx100m	20,000	Unidade	16,77	335,40
Especificação: FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, DIMENSÕES 48mmx100m					
21	CLIPES PARA PAPEL	10,000	Caixa	32,89	328,90
Especificação: Clipes para papel, em aço niquelado, nº 2/0. Embalagem: caixa com 100 unidades. 10cx					
22	GRAMPO PARA GRAMPREADOR	10,000	Caixa	12,31	123,10
Especificação: Grampo, para grampeador, cobreado, pentes com 105 grampos, tamanho 26/6. Embalagem: caixa com 5 mil unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante.					
23	GRAMPREADOR DE MESA	10,000	Unidade	34,48	344,80
Especificação: Grampeador de mesa, capacidade para grampear até 25fls de papel 75gr/m², comprimento mínimo de 12,5cm, estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado). Capacidade de carga mínima: 01 (um) pente de 100 grampos 26/6.					
24	BORRACHA BRANCA, TIPO PONTEIRA PARA ENCAIXE EM FUNDO DE LAPIS	500,000	Unidade	0,41	205,00
Especificação: BORRACHA BRANCA, TIPO PONTEIRA PARA ENCAIXE EM FUNDO DE LAPIS					
25	LAPIS MINA GRAFITE	500,000	Unidade	1,60	800,00
Especificação: Lápis mina grafite, numero 02 (dois), revestido em madeira, formato cilíndrico, comprimento 175mm, cor do revestimento preto, gravado no corpo a marca do fabricante					
26	PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR AZUL	2,000	Caixa	66,94	133,88
Especificação: Pincel para quadro branco cor azul, ponta indeformável, fácil de apagar sem deixar resíduos, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento mínimo de 10 (dez) centímetros. Caixa com 12 unidades.					
27	REABASTECEDOR DE PINCEL PARA QUADRO BRANCO	10,000	Unidade	8,79	87,90
Especificação: REABASTECEDOR DE PINCEL PARA QUADRO BRANCO					
28	PINCEL PERMANENTE COM CORES VARIADAS COM 12 UNIDADES	20,000	Unidade	32,31	646,20
Especificação: PINCEL PERMANENTE COM CORES VARIADAS COM 12 UNIDADES					
29	REGUAS COM 30 cm	30,000	Unidade	3,73	111,90
Especificação: REGUAS COM 30 cm					
30	TNT EM METROS	200,000	Metro	2,72	544,00
Especificação: TNT EM METROS					
31	EVA DIVERSAS CORES - FOLHAS GRANDES	200,000	Unidade	6,05	1.210,00
Especificação: EVA DIVERSAS CORES - FOLHAS GRANDES					



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	UNIT	V. TOTAL
32	EVA DIVERSAS CORES COM GLITTER - FOLHA GRANDE	50,000	Unidade	5,31	265,50

Especificação: EVA DIVERSAS CORES COM GLITTER - FOLHA GRANDE

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 24.473,88 (vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A presente seção detalha os critérios e a justificativa para a decisão de parcelamento ou não da aquisição de materiais de expediente destinados ao Programa Brasil Alfabetizado junto à Secretaria da Educação do Município de Tamboril-CE, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021.

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:**

A análise de divisibilidade do objeto identificou que os materiais de expediente podem tecnicamente ser parcelados sem prejuízos para a funcionalidade e para os resultados pretendidos. Cada item de material de expediente possui especificações independentes que permitem sua aquisição separada, mantendo a eficiência administrativa e operacional.

- **Viabilidade Técnica e Econômica:**

Do ponto de vista técnico e econômico, a divisão dos objetos é viável. A segregação em diferentes categorias de materiais possibilita a administração detalhada do estoque e facilita a reposição conforme a necessidade, otimizando o uso dos recursos financeiros e humanos.

- **Economia de Escala:**

O parcelamento não deve resultar em perda de economia de escala significativa, considerando que a aquisição de maiores quantidades em cada categoria não alterará substancialmente os custos unitários. A divisão pode até permitir um melhor aproveitamento dos benefícios financeiros de fornecedores especializados em determinados itens.

- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:**

O parcelamento do objeto contribui para uma maior competitividade e melhor aproveitamento do mercado, permitindo que um maior número de fornecedores, incluindo de menor porte, participe do processo licitatório. Isso está alinhado com os princípios da Lei nº 14.133/2021 de promover a isonomia e ampliar a competitividade.

- **Decisão pelo Não Parcelamento:**

Após análise detalhada, não foram identificados prejuízos significativos que contraindiquem o parcelamento do objeto. Portanto, a solução será adotada com



a subdivisão dos materiais em lotes, garantindo a manutenção da economia de escala e eficiência do processo.

- **Análise do Mercado:**

A pesquisa de mercado mostrou que a prática do parcelamento é comum para este tipo de material, estando alinhada às práticas do setor econômico. Grandes fornecedores estão acostumados a fornecimentos em menor escala, sem que isso implique em custos adicionais relevantes.

- **Consideração de Lotes:**

A decisão foi pela subdivisão em lotes para cada tipo de material de expediente listado, permitindo a participação de fornecedores que não tenham a capacidade de fornecer a totalidade dos materiais mas que podem atender a demandas específicas, mantendo o equilíbrio entre eficiência e competitividade.

- **Justificativas Baseadas em Dados:**

A justificativa para a decisão de parcelamento está baseada em uma análise de dados de mercado e em estudos de viabilidade técnica e econômica, demonstrando que tal solução atende às necessidades sem comprometer a economia de escala.

- **Transparência e Conformidade:**

Todas as etapas e decisões foram documentadas de forma transparente e em conformidade com as normativas vigentes, incluindo este Estudo Técnico Preliminar, para garantir a compreensão e facilitar a fiscalização posterior.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A referida contratação para aquisição de material de expediente destinado ao Programa Brasil Alfabetizado está plenamente alinhada com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Tamboril/CE para o exercício financeiro de 2024. Esta constatação está fundamentada nos seguintes pontos:

- O Plano de Contratações Anual da entidade contempla a aquisição de materiais de expediente para programas educacionais, incluindo o Programa Brasil Alfabetizado, evidenciando a previsão e necessidade dos itens em questão.
- Foram demonstradas as interdependências com outras contratações previstas no plano, possibilitando economia de escala e otimização dos recursos financeiros disponíveis.
- As quantidades e especificações dos itens de expediente foram definidas a partir de um levantamento detalhado das necessidades da Secretaria da Educação do Município de Tamboril-CE, em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Plano de Contratações Anual.
- A solução proposta visa atender não só às demandas administrativas, mas também às necessidades pedagógicas do programa, alinhando-se aos objetivos estratégicos da Secretaria da Educação para o ano em questão.
- Além de aspectos quantitativos, a contratação também considera aspectos



qualitativos e de sustentabilidade, conforme orientações do plano, visando assegurar materiais com durabilidade, conformidade com normas técnicas e mínimo impacto ambiental.

- O processo de aquisição destes materiais foi planejado de forma a garantir a disponibilidade contínua dos itens necessários ao longo de todo o período de vigência do contrato, evitando desabastecimento e interrupções nas atividades do programa.

Portanto, a presente contratação está em pleno alinhamento com o planejamento estratégico e orçamentário da Prefeitura Municipal de Tamboril/CE, conforme evidenciado no Plano de Contratações Anual para o exercício financeiro de 2024.

10. Resultados pretendidos

Com a aquisição dos materiais de expediente destinados ao Programa Brasil Alfabetizado, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- **Melhoria na Qualidade Educacional:**

A disponibilização de material adequado e em quantidade suficiente possibilitará que educadores e alunos tenham os recursos necessários para desempenhar e participar eficazmente das atividades pedagógicas, contribuindo para a elevação da qualidade do ensino e facilitando o processo de aprendizagem.

- **Eficiência Administrativa:**

A aquisição organizada e planejada dos materiais contribuirá para a eficiência administrativa, garantindo que os recursos estejam disponíveis sempre que necessários, evitando atrasos e interrupções nas atividades programadas pelo Programa Brasil Alfabetizado.

- **Economia e Planejamento Orçamentário:**

Com base na Lei 14.133, almeja-se alcançar uma melhor gestão dos recursos financeiros através da padronização dos materiais e da realização de compras planejadas, obtendo preços mais competitivos e evitando compras emergenciais que geralmente são mais custosas. Isso está alinhado com o princípio de economicidade previsto no artigo 5º da Lei 14.133.

- **Fomento ao Desenvolvimento Sustentável:**

Apriorar a contratação de produtos sustentáveis sempre que possível, conforme previsto no artigo 5º da Lei 14.133, contribuirá para a diminuição do impacto ambiental, promovendo práticas mais sustentáveis e responsáveis.

- **Alinhamento com as Diretrizes Educacionais:**

A aquisição dos materiais está alinhada com os objetivos do Programa Brasil Alfabetizado, conforme orientação e planejamento da Secretaria da Educação, promovendo a melhoria contínua das práticas educativas e facilitando o cumprimento das metas estabelecidas pelo programa.



Esses resultados pretendem materializar os princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021, especialmente no que tange à eficiência, economicidade, sustentabilidade e aprimoramento da administração pública.

11. Providências a serem adotadas

Para a efetiva aquisição dos materiais de expediente destinados ao Programa Brasil Alfabetizado junto à Secretaria da Educação do Município de Tamboril-CE, devem ser adotadas as seguintes providências:

1. **Elaboração do Termo de Referência:** Deve ser elaborado um Termo de Referência detalhado, contendo todas as especificações dos materiais, as quantidades estimadas, as condições de entrega e as garantias exigidas.
2. **Consulta ao Plano de Contratações Anual:** Verificar se a contratação está prevista no Plano de Contratações Anual da Secretaria e, caso não esteja, proceder às adequações necessárias para sua inclusão.
3. **Levantamento de Recursos Orçamentários:** Garantir a alocação de recursos orçamentários necessários para a cobertura da despesa, conforme a Lei Orçamentária Anual (LOA). R
4. **Realização de Pesquisa de Mercado:** Executar uma pesquisa de mercado para levantar os preços praticados, utilizando os parâmetros estabelecidos no Art. 23 da Lei 14.133/2021.
5. **Definição da Modalidade de Licitação:** Confirmar a modalidade de licitação a ser adotada (no presente caso, a Dispensa Eletrônica), fundamentando a escolha de acordo com os critérios estabelecidos na Lei 14.133/2021.
6. **Elaboração do Edital de Licitação:** Elaborar o edital de licitação, assegurando o cumprimento das exigências legais, e submetê-lo à análise dos órgãos de controle interno e jurídico.
7. **Publicação do Edital:** Publicar o edital de licitação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos meios de divulgação previstos na legislação.
8. **Formação e Treinamento da Comissão de Licitação:** Designar e treinar a comissão de licitação ou o pregoeiro e sua equipe de apoio, conforme o caso, garantindo que estejam cientes das normas e procedimentos aplicáveis.
9. **Recebimento e Julgamento das Propostas:** Organizar o processo de recebimento e julgamento das propostas, observando os critérios de seleção detalhados no edital.
10. **Celebrar o Contrato:** Formalizar o contrato administrativo com a empresa vencedora, incluindo todas as cláusulas pertinentes e as garantias exigidas.
11. **Gestão e Fiscalização do Contrato:** Designar agentes responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, assegurando o cumprimento dos termos acordados.
12. **Recebimento e Conferência dos Materiais:** Receber e conferir os materiais



entregues, verificando sua conformidade com as especificações e quantidade estipuladas.

13. Pagamentos: Realizar os pagamentos de acordo com as condições estabelecidas no contrato, após verificação satisfatória da entrega dos materiais.
14. Elaboração de Relatórios de Acompanhamento: Elaborar relatórios periódicos de acompanhamento e avaliação da execução contratual, identificando possíveis non-conformidades e tomando as providências corretivas necessárias.
15. Arquivamento da Documentação: Organizar e arquivar toda a documentação referente ao processo licitatório e ao contrato, conforme as normas de gestão documental vigentes.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

A análise do processo administrativo identificou que a adoção do sistema de registro de preços não é necessária para a aquisição de materiais de expediente destinados ao Programa Brasil Alfabetizado, conforme previsto no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021. A decisão está fundamentada nos seguintes aspectos:

1. Demandas Pontuais: A Secretaria da Educação do Município de Tamboril-CE identificou que a demanda por materiais de expediente é pontual para o atendimento específico do Programa Brasil Alfabetizado, não havendo uma necessidade contínua que justifique a utilização de um sistema de registro de preços.
2. Alinhamento ao Planejamento: A aquisição direta sem a adoção de registro de preços garante maior alinhamento ao planejamento anual da entidade, conforme estipulado no inciso VII do art. 12 da Lei 14.133. Desta forma, é possível garantir uma maior precisão na quantidade e no valor dos materiais adquiridos.
3. Economicidade: A avaliação competitiva pontual por meio da modalidade de dispensa eletrônica permitirá que a administração obtenha propostas mais vantajosas e economicamente viáveis. A utilização do sistema de registro de preços poderia implicar em custos adicionais de administração e controle, que não se justificaria frente à aquisição única dos materiais.
4. Praticidade e Celeridade: A dispensa eletrônica proporciona maior agilidade e eficiência no processo de aquisição, sendo um processo administrativo menos complexo e mais rápido, favorecendo o cumprimento dos prazos do Programa Brasil Alfabetizado e evitando possíveis atrasos na implementação das atividades educacionais.
5. Mitigação de Riscos: A não adoção do registro de preços minimiza os riscos relacionados ao armazenamento, evitando problemas de estocagem e conservação dos materiais e garantindo que os produtos sejam utilizados em sua totalidade no curto prazo, mantendo sua integridade e qualidade.
6. Compatibilidade com o Orçamento: A análise do orçamento disponível e das necessidades previstas para o Programa Brasil Alfabetizado demonstra que a



aquisição direta dos materiais de expediente é suficiente e compatível, respeitando o princípio da responsabilidade fiscal conforme o art. 40 da Lei 14.133/2021.

Conclui-se, portanto, que a adoção do sistema de registro de preços não é a solução mais adequada para a presente contratação. A aquisição por dispensa eletrônica, conforme fundamentação no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021, atende de forma mais eficaz e eficiente os objetivos do Programa Brasil Alfabetizado, alinhando-se ao planejamento estratégico e às necessidades da Secretaria da Educação do Município de Tamboril-CE.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Em conformidade com o disposto no Art. 15 da Lei 14.133 de 2021, a participação de empresas na forma de consórcio foi detalhadamente analisada para esta contratação específica. Contudo, conclui-se pela vedação da participação de empresas na forma de consórcio para a aquisição de material de expediente destinado ao Programa Brasil Alfabetizado junto à Secretaria da Educação do Município de Tamboril-CE.

A decisão de vedar a participação de empresas em consórcio está fundamentada nas seguintes razões:

- **Aspectos de Simplicidade e Escala:** A natureza da contratação de materiais de expediente, que envolve itens amplamente disponíveis no mercado e de baixa complexidade técnica, não justifica a necessidade de formação de consórcios. Empresas individuais possuem plena capacidade de fornecer os itens solicitados com a qualidade e quantidade exigidas.
- **Competitividade:** A não permissão de consórcios promove maior competitividade, visto que um maior número de empresas individuais poderá participar da licitação, possivelmente apresentando preços mais vantajosos para a Administração.
- **Gestão e Fiscalização:** Contratar empresas individuais facilitará a gestão e fiscalização dos contratos. A formação de consórcios pode aumentar a complexidade administrativa e dificultar a responsabilização direta dos fornecedores em casos de possíveis irregularidades ou problemas de fornecimento.
- **Garantia de Qualidade:** Com fornecedores atuando individualmente, é mais fácil garantir o cumprimento de normas de qualidade, sustentabilidade e segurança que regem os materiais de expediente, conforme as especificações técnicas detalhadas nos requisitos da contratação.

Portanto, em alinhamento com as jurisprudências aplicáveis previstas na Lei 14.133/2021, e visando assegurar eficiência e economicidade na contratação pública, a participação de empresas na forma de consórcio é vedada para este processo administrativo.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras



De acordo com a Lei 14.133/2021, os contratos administrativos precisam observar práticas de sustentabilidade e gestão eficiente dos recursos, conforme os princípios estabelecidos no Art. 5º e nas diretrizes sobre impactos ambientais. Com base nisso, foi realizado um levantamento detalhado dos possíveis impactos ambientais gerados pela aquisição de material de expediente e as respectivas medidas mitigadoras:

- Impacto Ambiental: Descarte de Embalagens e Resíduos

Medidas Mitigadoras:

- Adotar políticas de coleta seletiva e reciclagem de todas as embalagens de materiais adquiridos, conforme previsto no Art. 18, §1º, XII da Lei 14.133/2021.
- Utilizar embalagens feitas de materiais recicláveis e biodegradáveis.
- Implantar programas de conscientização e treinamentos sobre descarte correto de resíduos para todos os envolvidos.

- Impacto Ambiental: Consumo de Papel

Medidas Mitigadoras:

- Priorizar a compra de papel reciclado ou certificado por órgãos ambientais, respeitando o Art. 26, §1º, II da Lei 14.133/2021.
- Promover a utilização de papel de forma consciente, incentivando impressões apenas quando estritamente necessárias.
- Implementar o uso de tecnologias digitais para reduzir a utilização de papel.

- Impacto Ambiental: Poluição Atmosférica e Emissões de CO₂ no Transporte

Medidas Mitigadoras:

- Escolher fornecedores locais ou regionalmente próximos para reduzir a emissão de CO₂ no transporte dos materiais, em conformidade com o Art. 26, §5º, I da Lei 14.133/2021.
- Requerer que os fornecedores utilizem práticas sustentáveis em suas operações de logística e transporte, conforme diretrizes do Art. 40, §2º, II da Lei 14.133/2021.

- Impacto Ambiental: Uso de Produtos Químicos

Medidas Mitigadoras:

- Evitar a aquisição de materiais que contenham substâncias tóxicas ou nocivas ao meio ambiente.
- Se necessário, garantir que os produtos químicos adquiridos possuam certificado de segurança ambiental, conforme determinações do Art. 26, §1º, I da Lei 14.133/2021.

- Impacto Ambiental: Consumo de Energia

Medidas Mitigadoras:



- o Adquirir materiais que promovam baixo consumo de energia e outros recursos, conforme requisitos do Art. 18, §1º, XII da Lei 14.133/2021.
- o Implementar práticas de economia de energia durante o uso de equipamentos e materiais, como desligar aparelhos quando não estiverem em uso.

Essas medidas mitigadoras objetivam assegurar que a aquisição dos materiais de expediente para o Programa Brasil Alfabetizado cause o menor impacto ambiental possível, promovendo práticas sustentáveis e contribuindo para o desenvolvimento sustentável conforme estabelecido pela Lei 14.133/2021.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após a análise detalhada dos requisitos, levantamentos de mercado e estimativas elaboradas neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), firmamos entendimento favorável à aquisição de materiais de expediente destinados ao Programa Brasil Alfabetizado junto à Secretaria da Educação do Município de Tamboril-CE.

Fundamentamos nossa posição com base nos seguintes fatores previstos na Lei nº 14.133/2021, que reforçam a viabilidade e razoabilidade da contratação:

- **Interesse Público (Art. 18, §1º, I):** A necessidade de aquisição está em conformidade com o interesse público, visto que os materiais de expediente são essenciais para a execução das atividades pedagógicas e administrativas do programa, contribuindo diretamente para o incremento da alfabetização no município de Tamboril-CE.
- **Alinhamento com o Planejamento (Art. 18, §1º, II):** A contratação está prevista no plano de contratações anual, demonstrando clara integração com o planejamento da Administração Pública e garantindo a legalidade e organização estrutural das aquisições.
- **Requisitos de Qualidade (Art. 5º):** Os materiais a serem adquiridos atendem às normas de qualidade e segurança aplicáveis, e promovem a sustentabilidade ambiental, como requerido pela Lei nº 14.133/2021. Isso assegura que a Administração Pública esteja obtendo produtos que não só atendem às necessidades atuais, mas também são duráveis e seguros para uso contínuo.
- **Economicidade e Eficiência (Art. 6º, XXII):** A proposta de contratação apresenta um excelente custo-benefício, otimizando tanto os recursos financeiros quanto humanos da Secretaria da Educação. A escolha consciente de itens duráveis e de qualidade reforça a economia a longo prazo.
- **Segurança Jurídica e Razoabilidade (Art. 5º):** A condução deste processo licitatório está em total conformidade com os princípios da nova Lei de Licitações, ministros da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência. Essas observâncias asseguram um processo íntegro e transparente.

Dessa forma, diante dos fatores expostos e da notória aderência às sagradas exigências legais e de planejamento, ratificamos que a contratação em questão é plenamente viável e razoável. Ela está alinhada com os objetivos da Secretaria da Educação e ao Programa Brasil Alfabetizado, promovendo um ambiente educativo eficiente e democrático para a população do município de Tamboril-CE.



Prefeitura de
Tamboril

Tamboril / CE, 30 de setembro de 2024



EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Renato Mota Veras de Oliveira
RENATO MOTA VERAS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE